

# **SOCIEDADE ISRAELITA RIOGRANDENSE**

## **“LAR DOS VELHOS”**

Extrato do RELATÓRIO DA DIRETORIA  
referente ao exercício 1967/1969,  
apresentado ao CONSELHO SUPERIOR  
em sessão de 13.08.1969.

Pôrto Alegre, Setembro de 1969.

## SOCIEDADE ISRAELITA RIOGRANDENSE

### — LAR DOS VELHOS —

#### 1. INTRODUÇÃO

Ao apresentar aos associados do LAR DOS VELHOS o presente extrato do Relatório da Diretoria, referente ao exercício 1967/1969, move-nos a idéia de dar-lhes ciência, em poucas palavras, de como temos procurado levar a término a grata mas difícil tarefa que nos foi delegada e particularmente apelar para a generosidade nunca desmentida de nossa coletividade para que continue a dar ao Lar o apôio moral e financeiro que obra de tamanho sentido social necessita permanentemente, ajudando-nos a superar as dificuldades que instituições como essa enfrentam habitualmente.

#### 2. HISTÓRICO

O núcleo inicial desta obra remonta a 1958, quando a Sociedade Israelita Brasileira de Cultura e Beneficiência (SIBRA) adquiriu um terreno à rua Álvaro Alvim com a finalidade de nêle construir um Lar de Velhos de âmbito restrito às pessoas idosas do seu quadro social.

Encontravam-se já prontas e despachadas as plantas do projeto, quando num magnífico gesto de filantropia os srs. ISAAK RADILI, Dr. MAURÍCIO STEINBRUCK e JERÔNIMO ZELMANOVITCH, resolveram doar uma área de mais de 10 hectares destinada à construção de um Lar que abrigasse os anciãos de toda a coletividade israelita radicada no Rio Grande do Sul.

Dante de acontecimento tão surpreendente, a SIBRA, em atitude não menos digna de louvor e admiração, e demonstrando elevado espírito social, resolveu desistir de sua iniciativa e associar-se a este empreendimento mais amplo.

Em 16 de outubro de 1961, foi lançada a pedra fundamental da obra cujo projeto foi premiado pela Faculdade de Arquitetura da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, entidade que se incumbiu de julgar os trabalhos apresentados para a construção do Lar dos Velhos. E a 15 de novembro de 1966, pronta apenas uma terça parte do projeto, o LAR era inaugurado com a entrada dos primeiros 5 residentes.

A parte construída, tem capacidade para 42 residentes tendo, nestes três anos recebido 61. Destes, 13 faleceram e 6 saíram por motivos vários.

O quadro a seguir apresenta o movimento nesse período.

Em fins de 1967 já era premente a necessidade de ampliar a capacidade do LAR, e em 15 de abril de 1968, deu-se início à construção de mais uma parte do projeto, constituída de uma ALA para mais 34 residentes, ala que, somada à primeira parte construída, totaliza 3.696,05 m<sup>2</sup> de área.

Este novo empreendimento só foi possível graças à pronta resposta da comunidade ao apelo que lhe fizeram os dirigentes da Instituição.

### 3. ORGANIZAÇÃO

O LAR DOS VELHOS é administrado por uma diretoria composta de treze membros eleitos, cada dois anos, pelo Conselho Superior, este eleito pela Assembléia Geral dos sócios, cada quatro anos. Assessoram a Diretoria os diretores das seis comissões e dos sete departamentos cujas atividades são resumidamente descritas abaixo:

#### 3.1. - COMISSÃO DE FINANÇAS

Supervisiona a aplicação da receita e estuda, principalmente, a previsão das necessidades financeiras da Instituição.

O seu Diretor atual, face aos números constantes do último balanço feito por idônea organiza-

Q U A D R O   G E R A L - R E S I D E N T E S

---

NOV/66 a OUT/67				NOV/67 a OUT/68				NOV/68 a OUT/69			
MESES	HOMENS	MULHERES	TOTAL	MESES	HOMENS	MULHERES	TOTAL	MESES	HOMENS	MULHERES	TOTAL
NOV/66	5	6	11	NOV/67	13	23	36	NOV/68	16	22	38
DEZ/66	6	9	15	DEZ/67	13	24	37	DEZ/68	16	23	39
JAN/67	8	10	18	JAN/68	14	25	39	JAN/69	16	24	40
FEV/67	9	11	20	FEV/68	14	23	37	FEV/69	16	23	39
MAR/67	9	15	24	MAR/68	15	22	37	MAR/69	17	25	42
ABR/67	11	17	28	ABR/68	15	22	37	ABR/69	17	25	42
MAI/67	11	18	29	MAI/68	15	22	37	MAI/69	17	25	42
JUN/67	11	19	30	JUN/68	16	22	38	JUN/69	18	25	43
JUL/67	13	20	33	JUL/68	17	22	39	JUL/69	19	24	43
AGO/67	14	21	35	AGO/68	17	20	37	AGO/69	18	24	42
SET/67	14	23	37	SET/68	16	21	37	SET/69	18	24	42
OUT/67	13	23	36	OUT/68	16	22	38	OUT/69	18	24	42

ção contábil, declara realistícamete, no Relatório apresentado ao Conselho Superior:

"Dos 42 residentes, 24 pagam pela sua manutenção uma média mensal de NCr\$ 366,46, quando o custo de manutenção per-capita já alcança a cifra correspondente a três salários mínimos, ou seja, NCr\$ 425,00, pouco mais ou menos.

Temos, mesmo com os pagantes, um déficit mensal aproximado de NCr\$ 2.400,00.

Os 18 residentes mantidos pelo Lar nos custam NCr\$ 9.500,00. Devemos pois providenciar uma receita de NCr\$ 12.000,00. Nossa receita de sócios é de apenas NCr\$ 6.300,00. Estamos permanentemente em déficit.

Quanto ao Fundo de Construção, acreditamos que não será suficiente para o término da obra e seu equipamento posterior.

O uso da Ala Nova, trará aumento nas despesas de manutenção, pois o número de residentes não pagantes é da ordem de 45%."

Temos a convicção de que tudo está sendo feito da melhor maneira ao nosso alcance. É impossível que a manutenção do Lar seja conseguida sem receitas extras (festividades, campanhas financeiras, etc.)

Essa recomendação é aqui transmitida com um apelo à coletividade, pois, face à realidade dos números, urge uma nova mobilização de recursos. Temos certeza de que, como até agora, a coletividade virá ao encontro de nosso chamamento.

### 3.2. - COMISSÃO MÉDICA

É responsável pelos serviços médicos do LAR. Conta com um médico clínico efetivo, que visita diariamente a Instituição; um médico psiquiatra, enfermeiras e atendentes.

Mantém uma seção de fisioterapia e um bem sortido depósito de medicamentos (amostras) organizado e mantido em ordem pela nossa residente Sra. RO-

SITA PUTTERMANN, o qual atende, em parte, as necessidades.

Foram estabelecidos convênios com laboratórios, drogarias, e serviços de pronto socorro para o atendimento de emergências.

Foi organizado um Centro Geriátrico do qual fazem parte mais de 50 médicos que prestam colaboração nas respectivas especialidades.

Graças aos cuidados de ordem física, psicológica e social dispensados aos residentes, já se verificou um sensível aumento na sua longevidade.

Para a manutenção dos serviços desta comissão, os quais, pela sua importância, exigem grande dedicação, é necessário dotá-la, com urgência, de mais folgados recursos financeiros.

### 3.3. - COMISSÃO JURÍDICA

Assessora a diretoria nos assuntos legais, achando-se a instituição perfeitamente enquadrada na legislação vigente.

### 3.4. - COMISSÃO DE OBRAS

O magnífico trabalho realizado por esta comissão, está representado no acabamento e manutenção da sede de que tanto se orgulha a coletividade juíza do Rio Grande do Sul. E, de abril de 1968 para cá, a sua excepcional dedicação e interesse vai permitir entregar à comunidade nova ala pronta e equipada para receber novos residentes, dando-lhes o mesmo conforto já existente na parte ocupada.

A inauguração da nova ala dar-se-á em data próxima, e a diretoria do LAR espera contar, nesse dia, com a presença maciça da coletividade que tornou possível a sua construção e que, altruisticamen-

te possibilita o seu pleno funcionamento.

### 3.5. - COMISSÃO DE DIVULGAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS

Reestruturada recentemente, esta comissão visa, no momento, dar maior divulgação às atividades do LAR, procurando estabelecer uma frutífera forma de comunicação com a comunidade, mantendo-a ao par das realizações e das necessidades da instituição.

### 3.6. - DEPARTAMENTO DE ADMISSÃO DE RESIDENTES

Estuda as propostas de internamento e as submete à Diretoria.

O LAR possui atualmente 42 residentes dos quais 45% são gratuitos.

### 3.7. - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Compete-lhe supervisionar a administração interna do LAR que compreende as seções de Secretaria, Tesouraria, Almoxarifado, Oficinas, Jardinagem, Serviços Auxiliares e Pessoal.

### 3.8. - DEPARTAMENTO DE ECONOMIA INTERNA

Supervisiona os serviços de cozinha, refeitório, lavanderia e limpeza.

O sistema de alimentação obedece às prescrições do KASHRUT, e os cardápios são previamente revistos pelo Departamento Médico.

### 3.9. - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS INDUSTRIAIS

Uma considerável fração de terras já se acha cultivada, e o pomar já dispõe de razoável número de árvores frutíferas.

O objetivo atual é a demarcação, fechamento e produtividade da área ainda não ocupada efetivamente pelo LAR, o que significa mais uma despesa extra, mas urgente e de muita importância.

### 3.10. - DEPARTAMENTO RELIGIOSO

Uma acolhedora Sinagoga possibilita a realização de atos litúrgicos e se encarrega do KADISH e outras atividades afins.

### 3.11. - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subordinado ao Departamento médico e por ele orientado, destina-se a proporcionar bem estar aos residentes mediante ocupação e recreação.

### 3.12. - DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E EQUIPAMENTO

a) - controla as obras e os imóveis doados, bem como os de sua sede e cuida de sua legalização.

b) - cadastrá todos os aparelhos e móveis em uso. Com a construção da nova ala foram encomendados: uma lavanderia completa, uma caldeira, um sistema de calefação, um sistema de telefones internos e campainhas bem como mobiliário para os novos apartamentos.

## 4. CONCLUSÃO

Ao terminar um mandato de mais dois anos,

esta Diretoria sente-se jubilosa pelo que foi possível fazer com a indispensável colaboração da coletividade.

Apesar da grande responsabilidade que há em dirigir um estabelecimento de tal envergadura, trilhando um caminho em que a Geriatria ainda pisa cautelosamente, ela sente-se com elan para, com o apoio de todos, prosseguir em seu trabalho, dando aos nossos velhos uma existência que todos gostaríamos de gozar nessa faixa de idade.

Para isso procura obedecer as seguintes normas:

1º - Proporcionar aos residentes ocupação produtiva.

2º - Procurar que o trabalho e a recreação sejam realizados em conjunto e não isoladamente.

3º - Tirar-lhes a sensação de confinamento, de grupo humano à parte.

4º - Assegurar-lhes absoluta igualdade de tratamento, quer paguem pela sua manutenção, quer sejam mantidos pelo LAR.

Para a manutenção de todos os serviços e atenções aqui enumerados superficialmente, para melhorá-los e ampliá-los, é indispensável, porém, que a coletividade continue a auxiliar financeiramente o LAR, com doações, ou

- aumentando suas contribuições mensais;
- propondo novos associados;
- visitando novos velhinhos;
- apoiando as iniciativas da Instituição.

Mais do que uma lembrança do que deve ser feito, vai aqui um apêlo.

A DIRETORIA

Pôrto Alegre, setembro de 1969.